

O Regulamento a seguir refere-se ao sorteio da Promoção Combustível Premiado, que acontece na programação Portal FM, localizada na Praça Presidente Vargas, 62, 4º andar, sala 32, bairro centro, Extrema/MG em parceria com a Rede Dom Pedro, localizada na avenida Maria Antonia Massuti Zingari, 874, bairro barreiro, Extrema/MG.

## **01 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

01.1 – A distribuição do prêmio está em acordo com a lei 5768 de 20/12/1971

01.2 - O objeto da promoção, será o sorteio de:

:: 1 vale combustível no valor de R\$ 300,00 sendo a ser sorteado 1x na semana.

Início da campanha Junho de 2022, com término em Dezembro de 2022.  
O Sorteio será realizado no Estúdio da Rádio Portal FM 106,5 toda sexta-feira, durante a programação da Portal FM.

01.2 - A divulgação do ganhador será feita na nossa programação, no site [www.radioportalfm.com.br](http://www.radioportalfm.com.br) e em todas as redes sociais da emissora.

## **02 - PARTICIPAÇÃO**

02.1 - O evento é aberto a todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em todo o território nacional, maiores de 18 anos, mediante de todas as informações solicitadas no formulário de cadastro da promoção.

02.2.1 – A participação para esta promoção, será:

:: Pelo nosso site [www.radioportalfm.com.br](http://www.radioportalfm.com.br) pra concorrer a 1 (um) vale combustível.

:: Lembrando que terão que preencher todos os campos solicitados e estando correto com o que foi veiculado na programação da Rádio Portal FM, correspondendo a data e hora na grade, levará o vale combustível no valor limite de R\$ 300,00 reais (trezentos reais).

02.2.2 – Será 1(um) prêmio para cada ouvinte sorteado e o ganhador da promoção poderá ser contemplado uma única vez, dando chance a todos.

## **03 – PREMIAÇÃO**

03.1 – A premiação será 1 (um) vale combustível no valor limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) sendo álcool ou gasolina, a escolha do contemplado e sendo de responsabilidade do próprio ganhador a retirada na Rede de Postos Dom Pedro, localizados no Sul de Minas, as seguintes cidades: Extrema, Itapeva, Camanducaia, Cambuí, Senador Amaral, Bueno Brandão, Estiva, Pouso Alegre e Norte de São Paulo, as seguintes cidades, Vargem, Bragança Paulista, Atibaia e Itatiba.

## **04 – ENTREGA DO PRÊMIO**

04.1 –O ganhador (a) terá o prazo máximo de 07 dias, contado a partir da data da divulgação do ganhador, devendo o (a) ganhador (a) apresentar-se, na Rádio Portal FM, munido de seus documentos, tais como: RG, CPF, comprovante de endereço e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio, pra poder levar e retirar o vale combustível no posto dom Pedro.



04.1.1 – O prêmio será entregue ao seu ganhador (a), nos pontos dos postos da rede dom Pedro, nas unidades das cidades participantes: Extrema, Itapeva, Camanducaia, Cambuí, Senador Amaral, Bueno Brandão, Estiva, Pouso Alegre e Norte de São Paulo, as seguintes cidades, Vargem, Bragança Paulista, Atibaia e Itatiba, sendo o ganhador responsável pela retirada do prêmio.

04.1.1.1 – Considerando que o prêmio será disponibilizado pela Rede Dom Pedro de Postos de Gasolina.

04.2 - O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, muito menos convertido em dinheiro, sendo dado ao ganhador do prêmio, mediante cumprimento das obrigações previstas neste regulamento.

## **05 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

05.1 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

05.2 – O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, malas-diretas e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio.

05.2.1 – As autorizações descritas acima são exclusivas e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Rádio Portal FM.

05.3 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente ainda:

05.3.1 – Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da REALIZADORA, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste sorteio;

05.3.2 – Conhecendo e aceitando expressamente que a Rádio Portal FM, não é responsável, nem poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta campanha ou da eventual aceitação do prêmio.

05.4 – O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o sorteio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Rádio Portal Fm 106,5 e que comprometa o sorteio de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

05.6 – Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela "Extrema Comunicações FM LTDA".

